



## **Política de Liquidez**

Versão 1.0 - vigente a partir de 01/09/2020

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
GESTÃO DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS EM CARTEIRA .....	4
GESTÃO DE LIQUIDEZ DO PASSIVO DO FUNDO .....	5
MONITORAMENTO .....	6

## INTRODUÇÃO

Esta Política de Liquidez da Laic Gestão de Recursos LTDA (“Laic”) tem como objetivo estabelecer os processos para o gerenciamento de liquidez dos fundos geridos pela Laic, visando principalmente a capacidade de cumprimento do fundo com relação aos resgates solicitados por seus cotistas.

## GESTÃO DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS EM CARTEIRA

A análise da liquidez dos ativos que compõem a carteira dos fundos geridos pela Laic é feita inicialmente pela verificação de qual mercado pertence o ativo e posteriormente a concentração desse ativo na posição do fundo em relação ao mercado que ela pertence.

Para os ativos negociados em bolsa (ações, futuros e opções) e títulos públicos é avaliado a capacidade do fundo em se desfazer desses ativos nos respectivos mercados verificando a porcentagem do volume médio negociado desse ativo em determinados dias anteriores a análise. A análise comumente é feita verificando 50% do volume dos últimos 15 dias de negociação. Caso o ativo não tenha sido negociado em um dos dias do período, esse dia é descartado na análise do volume médio. Se no período verificado o ativo não foi negociado em nenhum dia a zeragem do ativo é feita no dia de seu vencimento. Para ativos que não possuem vencimento é feito a análise de um período maior até se encontrar um dia em que houve negociação do ativo.

A liquidez de cotas de fundos de investimentos é dado através das regras de liquidação de resgates descritos nos regulamentos do fundo investido.

Ativos que estão depositados como garantias em margem só podem ser desfeitas após a zeragem do ativo que requer a garantia. Dessa forma ocorre um incremento na quantidade de dias para zerar os ativos em margem.

Através da análise da liquidez dos ativos em carteira é possível verificar o comportamento do caixa frente às despesas do fundo e dos resgates já programados pelos cotistas e a possível necessidade de recursos do fundo.

## GESTÃO LIQUIDEZ PASSIVO DO FUNDO

O Departamento de Risco da Laic faz o acompanhamento do perfil do passivo através da análise do grau de dispersão da propriedade das cotas e do resgate esperado.

O grau de dispersão das cotas é calculado através da divisão do desvio padrão das posições dos cotistas do fundo pela média de suas posições:

$$\text{Grau de Dispersão das Cotas} = \frac{\text{Desvio Padrão das posições}}{\text{Média das posições}}$$

O resgate esperado é calculado analisando-se 8 vértices que são o histórico de resgates do fundo, resgates dos últimos 3 anos, resgates dos últimos 2 anos, resgate dos últimos 365 dias, resgates dos últimos 180 dias, resgates dos últimos 90 dias, resgates dos últimos 30 dias e resgates dos últimos 5 dias. Inicialmente calcula-se a média dos resgates em % do Patrimônio Líquido (PL) dos fundos e o desvio padrão em cada um dos vértices. Para cada vértice elabora-se aleatoriamente 15 mil resgates em % do PL, sendo cada resgate como função distribuída em uma normal com média e desvio padrão do vértice.

Dessa forma é possível estimar possíveis resgates em % do PL em cenário de stress através do produto entre o médio dos cenários e o grau de dispersão das cotas.

$$\text{Resgates Cenário Stress (\% PL)} = \text{Média Cenários} \times \text{Grau de Dispersão das Cotas}$$

## MONITORAMENTO

A partir do cálculo da liquidez dos ativos e do comportamento do passivo em cenários de stress é feito o monitoramento da impossibilidade dos fundos em cumprir com suas obrigações em cenários de anormalidade de resgates. Os ativos que compõem o fundo, bem como o volume investido, devem estar condizentes com a regra de cotização e liquidação dos resgates descritas em seu regulamento de forma que o fundo consiga honrar com seus compromissos de resgate.

O monitoramento da liquidez dos ativos e do passivo é feito diariamente. O Diretor do Departamento de Risco pode solicitar uma maior disponibilidade de liquidez do fundo quando verificar que o fundo não conseguirá cumprir adequadamente com suas obrigações financeiras. Nesse caso o gestor responsável pelo fundo terá um período conveniente para cumprir a exigência de forma a não penalizar os cotistas.